



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 - ITATIAIUÇU - MG

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 24/11/93

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Es-
tado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constitui-
ção Federal, e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a
seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação men-
sais do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir do dia 1º de novem-
bro de 1993, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Con-
sumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasi-
leiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 34.12% do mês de outubro
de 1993 serão:

I - Subsídio CR\$-313.818,91 (trezentos e treze mil,
oitocentos e dezoito cruzeiros reais e noventa e um centavos) mensais;

II - Verba de representação CR\$-209.212,58 (duzen-
tos e nove mil, duzentos e doze cruzeiros reais e cinquenta e oito cen-
tavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação men-
sais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir do dia 1º de
novembro de 1993, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao
Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Bra-
sileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 34.12% do mês de outu-
bro serão:

I - Subsídio CR\$-156.909,42 (cento e cinquenta e
seis mil, novecentos e nove cruzeiros reais e quarenta e dois centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

Continuação da Resolução Nº 201, de 24/11/93

mensais;

II - Verba de representação CR\$-104.606,27 (cento e quatro mil, seiscentos e seis cruzeiros reais e vinte e sete centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1993.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

Geraldo Custódio da Silva

- GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA -

PRESIDENTE

Jaci dos Santos e Silva

- JACI DOS SANTOS E SILVA -

VICE-PRESIDENTE

André Magno Chaves

- ANDRÉ MAGNO CHAVES -

SECRETÁRIO